



COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: Nº 321446/2021 Cód. Verificador: 89H0A450

Requerente: 163120 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
CPF/CNPJ: 01.653.199/0001-10
Endereço: RUA SUB-ESTACAO DA ENOLOGIA **CEP:** 83.601-450
Cidade: Campo Largo **Estado:** PR
Bairro: VILA BANCARIA
Fone Res.: (41) 3392-1717 **Fone Cel.:** (41) 98445-0859
E-mail: legislativo2@cmcampolargo.pr.gov.br
Assunto: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Subassunto: GOVERNO - PROTOCOLOS CÂMARA (FLUXO)
Data de Abertura: 05/11/2021 10:40
Previsão: 20/11/2021
1º Movimento:

Observação

OFÍCIO Nº 1532/21 ENCAMINHANDO O REQUERIMENTO Nº 2836/21 DE AUTORIA DO VEREADOR SARGENTO LEANDRO CHRESTANI

- Para consulta de processos de "Protocolo" pela internet, acesse: campolargo.atende.net.
- Localize, no portal de serviços, a opção "Cidadão" e na busca serviços "Protocolo".
- Para realização de consultas, tenha em mãos o número e o ano de seu processo, bem como o código verificador, constantes no cabeçalho deste comprovante.
- Seu processo está aberto. Alertamos que o não envio dos documentos necessários suspenderá o trâmite do seu processo até a devida regulação.

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: Nº 321446/2021 Cód. Verificador: 89H0A450

Requerente: 163120 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
CPF/CNPJ: 01.653.199/0001-10
Endereço: RUA SUB-ESTACAO DA ENOLOGIA **CEP:** 83.601-450
Cidade: Campo Largo **Estado:** PR
Bairro: VILA BANCARIA
Fone Res.: (41) 3392-1717 **Fone Cel.:** (41) 98445-0859
E-mail: legislativo2@cmcampolargo.pr.gov.br
Assunto: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Subassunto: GOVERNO - PROTOCOLOS CÂMARA (FLUXO)
Data de Abertura: 05/11/2021 10:40
Previsão: 20/11/2021
1º Movimento:

Observação

OFÍCIO Nº 1532/21 ENCAMINHANDO O REQUERIMENTO Nº 2836/21 DE AUTORIA DO VEREADOR SARGENTO LEANDRO CHRESTANI

2 / 11



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 1.532/2021

Campo Largo, 04 de Novembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Cumpro o dever de encaminhar a Vossa Excelência, fotocópia do requerimento nº 2836/21 de autoria do Vereador Sargento Leandro Chrestani, aprovado por unanimidade de votos por esta Casa Legislativa, na sessão ordinária de 03 de novembro do corrente, solicitando profissional de fisioterapia para o CEMAE.

Sem mais, renovo os meus protestos de elevada estima e distinto apreço.



Pedro Alberto Barausse

Presidente

EXMO. SR.

Maurício Rivabem

Prefeitura Municipal de Campo Largo



1269

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO ___/2021

APROVADO

Saída das Sessões 03/ novembro/21

Pedro A. Barausse
Presidente

URGENTE

Exmo. Senhor Pedro Alberto Barausse, Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Paraná.

SARGENTO LEANDRO CHRESTANI, vereador que abaixo subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem, com o devido respeito, perante Vossa Excelência e os demais vereadores, solicitar a aprovação do presente requerimento, para que seja encaminhado PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS ao Poder Executivo de Campo Largo, **PARA QUE SEJA CONTRATADO EM CARÁTER DE URGÊNCIA, UM PROFISSIONAL DE FISIOTERAPIA PARA PRESTAR ATENDIMENTO JUNTO AO CEMAE.**

1. JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa atender uma demanda crescente em nossa Cidade de atendimentos especializados.

De uns anos pra cá aumentou-se drasticamente a procura e indicação de terapias especializadas, de tal forma que mesmo os profissionais do CEMAE se desdobrando para prestar o número máximo de atendimentos, não tem sido possível atender a todos.

Desta forma, a lista de espera por atendimentos em serviço de psicologia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, entre outros, tem crescido constantemente e de maneira bastante acelerada, principalmente pela crescente dos casos de diagnósticos de crianças com TEA (transtornos do Espectro Autista).

2836/21
25/10/2021
[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

É importante destacar que a indicação das terapias é para início imediato, não podendo as crianças e seus responsáveis se darem ao luxo de esperar um, dois ou até três anos para começar o tratamento, sob pena de acarretar em grandes prejuízos ao desenvolvimento psicomotor dessas crianças.

É também importante destacar que tratamos aqui de saúde pública, em que o aumento de despesas não esbarra nas restrições de contenção de gastos vigentes, sendo plenamente possível a contratação dos profissionais aqui apontados, que visam dar atendimento à saúde das crianças campolarguenses, proporcionando a elas qualidade de vida.

Ademais, sabendo da demora que mesmo em trâmites urgentes pode ocorrer, REQUER-SE, alternativamente, que seja providenciado o remanejamento de profissionais já atuantes em nossa cidade para dar atendimento junto ao CEMAE ate que seja providenciada a contratação efetiva.

A Constituição Federal garante, entre os seus princípios, que é direito de todos e dever do Estado o acesso universal e igualitário às ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação da saúde, no entanto, não é o que temos visto acontecer em nosso município, em que a fila de espera para uma criança ter acesso a Terapias Ocupacionais, por exemplo, conta com cerca de 105 inscritos.

A não contratação de profissionais que acarreta na não prestação desses atendimentos à saúde das crianças, caracteriza afronta direta aos ditames constitucionais e legais da proteção integral à criança e da prioridade absoluta, o que por si só os coloca em situação de risco e de vulnerabilidade, o que não pode prevalecer em nosso município, devendo o Executivo Municipal tomar providências para que esta ilegalidade apontada seja sanada o mais rápido possível.

Nossos gestores precisam ter em mente que as crianças que iniciam a realização de Terapias, principalmente ocupacionais, raramente recebem alta. São crianças que necessitarão de acompanhamento periódico e permanente, e o



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

sucesso dos avanços e conquistas das terapias se dá justamente por esses dois fatores, não sendo possível fazer escalonamento entre os inscritos na lista de espera.

Assim sendo, faz-se necessário e urgente a contratação dos profissionais acima citados, de tal forma que nosso município cumpra efetivamente o que prescreve a Constituição Federal e o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), e deixem de negligenciar o atendimento às nossas crianças.

2. REQUERIMENTO

Desta forma, com base no todo exposto, após aprovação pelos nobres colegas desta Casa de Leis, solicito ao Poder Executivo Municipal que viabilize o atendimento desta solicitação com a MÁXIMA URGÊNCIA, visto que objetiva melhorar a saúde e a qualidade de vida das crianças campolarguenses, propiciando atendimento humano, adequado, justo e devido. Uma grande Campo Largo se faz pensando nas pessoas. Nem só de asfalto vive o homem.

Campo Largo, 22 de outubro de 2021.

Sargento Leandro Chrestani
VEREADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

À Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando o requerimento do ilustre vereador, encaminhe-se o presente processo para manifestação.

Após, retorne-se a Secretaria Municipal de Governo para que possamos encaminhar resposta à Câmara Municipal de Vereadores.

Prazo para manifestação 05 dias.

Campo Largo, 05 de novembro de 2021.

Alzira Cequinel

Diretora de Departamento da Secretaria de Governo

Av. Padre Natal Pigato, 925 - Vila Elisabeth Campo Largo - PR, 83607-240 - Telefone: (41) 3291-5000.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MEMORANDO SMS 1804/2021

Campo Largo, 08 de Novembro de 2021.

De: Secretaria de Saúde

Para: Secretaria de Governo

Em resposta ao processo 321446/2021, conforme ofício 1533/2021 da Câmara Municipal, e requerimento do Vereador Sargento Leandro Chrestani referente a solicitação de contratação de fisioterapeuta para atender junto ao CEMAE.

A Secretaria de Saúde esclarece que conforme parecer técnico em anexo o CEMAE está vinculado a Secretaria Municipal de Educação, devendo a mesma manifestar-se sobre tal solicitação.

Sem mais para o momento, estamos à disposição para demais esclarecimentos.

Danielle Cristine Fedalto
Secretária Municipal de Saúde

Franciele dos Santos Leite Couto
Diretoria de Vigilância e Atenção em Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício SMS 363 / 2021

Campo Largo, 08 de Novembro de 2021.

Encaminho o presente ofício em resposta ao ofício Nº 1532/2021 da Câmara Municipal, esclarecendo que o CEMAE (Centro Municipal de Atendimento Especializado de Campo Largo) foi criado pela Lei Municipal 1243, de 18 de Dezembro de 1996, sendo que no Art. 1º, cita que este centro está vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Pelo Decreto 176, de 12 de julho de 2018, em seu Art 2º cita que os atendimentos educacionais especializados no CEMAE serão para crianças de 0 à 5 anos e 11 meses, após a realização da avaliação multiprofissional, e acima de 6 anos alunos regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino.

Desta forma, esta solicitação deverá ser vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Sem mais para o momento e disponível para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,


Luciane do Rocio Friedrich Neumann
Departamento de Atenção à Saúde

Secretaria Municipal de Saúde - Avenida Padre Natal Pigatto, 925 - Bloco 08 – CEP: 83607-240 - Fone: (41)
3291-5073





PROCESSO: 319200/2021
DA: Secretaria Municipal de Educação
PARA: Departamento de Gestão de Pessoas

FOLHA DE INFORMAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação informa que no de 2021 a Lei Federal nº 173/2020 não permite a criação de novos cargos, permitindo apenas a contratação de profissionais em casos de vacância dos cargos (exoneração, aposentadoria, falecimento).

Informamos que assim que não esteja mais em vigência a Lei Federal nº 173/2020 esta Secretaria as ações necessárias para a contratação de profissionais que sejam necessários para melhor andamento das atividades das instituições de ensino.

Encaminha-se o presente processo para que sejam complementadas as informações e após encaminhar para Secretaria de Governo para trâmites.

Dorotéa Aparecida Merchiori Stoco
Secretária Municipal de Educação



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/11/2021 10:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p61a62d04c4c9a>.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Campo Largo, 13 de julho de 2022

Senhor Presidente,

Pelo presente, em resposta ao ofício nº 1532/2021 e requerimento nº 2836/2021, de autoria do ilustre Vereador Sargento Leandro Chrestani, encaminha-se resposta Secretaria Municipal de Educação.

Esperando ter dado atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Maurício Rivabem

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Pedro Barausse

Presidente da Câmara de Vereadores

Campo Largo – Pr